



**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 324, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

**DECRETA:**

Art. 1º A EXONERAÇÃO A PEDIDO do servidor VICTOR DE ARAUJO GUIMARÃES, inscrito(a) no CPF/MF 032.\*\*\*.\*\*\*-55, do Cargo de Assessor Intermediário 09 (AI9).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 30 (trinta) de setembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, data da assinatura eletrônica.

---

DIEGO VAZ SORGATTO  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**